



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 78/2026 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 18 de setembro de 2026

Delega competência à Gerente da Diretoria Executiva para a prática do ato que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alínea “I”, da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a Rubbia Mary Reis Coutinho, Gerente da Diretoria Executiva, observadas as normas vigentes e aplicáveis, a competência para praticar o seguinte ato:

I – designar relatores em processos administrativos de competência do Plenário do CRMV-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUZANA RODRIGUES SEVERINO

Méd.-Vet. CRMV-GO 4092

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Suzana Rodrigues Severino, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 18/09/2026 14:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692990

Código de Autenticação: b5088acbbe



**SISTEMA
CFMV/CRMV**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100